



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 10/04/25


John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

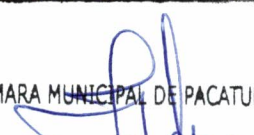
MOÇÃO Nº.10.04.000143/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
MOÇÃO PROTOCOLADA

EM: 09/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

Envia MOÇÃO DE PARABÉNS ao Exmo. Sr. Elmano de Freitas Costa – Governador do Estado de Ceará, pelo transcurso do seu aniversário, que ocorrerá no dia 12 de abril do ano em curso.

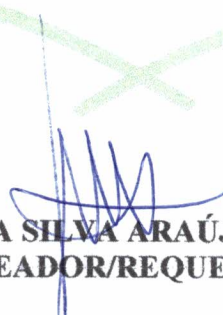
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **Envia MOÇÃO DE PARABÉNS ao Exmo. Sr. Elmano de Freitas Costa – Governador do Estado de Ceará, pelo transcurso do seu aniversário, que ocorrerá no dia 12 de abril do ano em curso.**

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de abril de 2025.


ANTONIO FABIO DA SILVA ARAÚJO – BIM ARAÚJO (PT)
VEREADOR/REQUERENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 10 / 04 / 25

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

MOÇÃO Nº.10.04.000144/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
MOÇÃO PROTOCOLADA

EM: 10 / 04 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Ailton Patrício
Diretor Geral

Envia MOÇÃO DE PESAR aos Familiares da Senhora Marinalva Pereira Oliveira, pelo seu falecimento que ocorre na presente data dia 10 de abril do ano em curso.

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **Envia MOÇÃO DE PESAR aos Familiares da Senhora Marinalva Pereira Oliveira, pelo seu falecimento que ocorre na presente data dia 10 de abril do ano em curso.**

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de abril de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES – ENFERMEIRA KARINA (UNIÃO)
VEREADORA/REQUERENTE